



Estado do Piauí Prefeitura Municipal de União Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ; 06.553.606/0005-65.
CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA INSC; CNPJ 10.644.834/0001-93

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - LOCAÇÃO SEM MOTORISTA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA -ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO SRP № 038/2016 QUE ORIGINOU O PRESENTE CONTRATO AJUSTE A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE UNIAO -PI.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS № 038/2017, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES PREVISTAS NA LEI № 8.666/93 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 3 (TRÊS) MESES

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2018

ASSINAM: MARCONE MARTINS DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PELA CONTRATANTE) E D SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA (PELA CONTRATADA).



ESTADO DO PIAUÍ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2018

Aos sete dias do mês de junho de 2018, RATIFICO, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.66693 a Inexigibilidade de Licitação nº 056/2018, em favor da empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 41.597.363/0004-63, no valor de R\$ 1.563,32 (um mil e quinhentos e seasenta e três reais e trinta e dois centavos), referente à aquisição de produtos relativos à revisão de 30.000 km no veículo HILUX, Placa PIZ 4650, de propriedade deste Tribunal de Contas, que se encontra dentro do prazo de garantia, tudo conforme justificativa técnica da Divisão de Licitações, acostada à peça 12 do processo TC/010688/2018.

Publique-se nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

(assinado digitalmente)

Cons. OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

Presidente do TCE-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

Aos sete dias do mês de junho de 2018, RATIFICO, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 a Înexigibilidade de Licitação nº 057/2018, em favor da empresa NEWLAND VEÏCULOS LTDA, CNPJ: 41.597.303/0004-63, no valor de R\$ 624,01 (seiscentos e vinte e quatro três reais e um centavo), referente à realização de serviços relativos à revisão de 30.000 km no veiculo HILUX, Placa PIZ 4690, de propriedade deste Tribunal de Coetas, que se encontra dentro do prazo de garantia, tudo conforme justificativa técnica da Divisão de Licitações, acostada à peça 12 do processo TC/010687/2018.

Publique-se nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

(assinado digitalmente)

Cong. OLAVO REBÉLO DE CARVALHO FILHO

Presidente do TCE-PI

(Publicação realizada com base em Termo de Cooperação Técnica)



ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2017, PREGÃO PRECENCIAL N° 015/2017 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTECENTES À PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO CONTRATO N° 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2017, PREGÃO PRECENCIAL N° 015/2017, DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA I. A. DE CAMPOS − ME, CNPI: 27.024.086/0001-49

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA I. A. DE CAMPOS – ME, CNPJ: 27.024.086/0001-49, Localizada na Rua José Lima, N° 267, Bairro Milonga, São Raimundo Nonato-PI, neste ato representado pelo Sr. Ivanildo Alves de Campos, brasileiro, casado, RG: 4501080 SSP-PI, CPF: 087.557.268-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017, processo administrativo Nº 015/2017, pregão presencial Nº 015/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2017, será prorrogado por mais 12(doze messes), a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2018, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90,39 fontes de recurso: FPM, ICMS, FUNDEB 40% FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 002/2017, processo administrativo Nº 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

TESTEMUNHAS	
I*	
CPF N°:	
24	
CPF Nº-	

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais